

**ATA DE Nº 043 DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2017.**

**Data:** 26 de maio de 2017, 14 h

**Local:** Sede da OAB/MT.

**Presenças:** Presidente Leonardo Pio da Silva Campos; Secretária-Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso e Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro.

**Conselheiros Estaduais:** Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga, Alinor Sena Rodrigues, Betsey Polistchuck de Miranda, Bruna Ergang da Silva, Dinara de Arruda Oliveira, Eduardo Marques Chagas, Eduardo Ramsay de Lacerda, Elbio Gonzales, Ericson Cesar Gomes, Fernando Henrique Machado da Silva, Francys Ricardo Menegon, Helio Machado da Costa Junior, Igor Giraldi Faria, José Carlos de Oliveira Guimarães Junior, Jose Patrocínio de Brito Junior, Juliana Ribeiro Salvador, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luis Henrique Nucci Vacaro, Mauro Paulo Galera Mari, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Pedro Martins Verão, Reinaldo Américo Ortigara, Samir Dartanhan Ramos e Vinicius Dall Comune Hunhoff. **Registrada a Presenças:** Secretário-Geral do TED/OAB/MT Silvano Macedo Galvão.

**Item I e II – Abertura e verificação do quorum.** Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão.

**Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 28/04/2017.

**Item IV. Comunicações da Presidente.** Feitas na sessão do Conselho Pleno na data de ontem. O Conselheiro Francys Ricardo Menegon fez uso da palavra, registrando que não está recebendo e-mails das atas e pautas das sessões do Conselho. O Conselheiro José Carlos de Oliveira Guimarães Junior solicitou para ser registrado em ata que recebeu e-mail do Advogado Kleber Tocantins Matos, solicitando seu afastamento da Presidência da Comissão de Direito Internacional e que seja convocado o Vice-Presidente para assumir a Presidência da Comissão.

**Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSO RETIRADOS DE PAUTA. 07) Processo nº 0138570/2017 - Inscrição Definitiva - RECORRENTE: R. G. V. M. - RECORRIDO: OAB/MT - RELATORA: Dra. Juliana Ribeiro Salvador.** Ante a constatação pela Secretaria do Conselho da ausência de intimação do recorrente para a sessão de julgamento.

**PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 05) Processo n. 0000332/17 (antigo nº 6.609/09) – CLASSE I - RECORRENTE: J. M. S. M. – OAB/MT 4.721/B (em causa própria)- RECORRIDO: R. da S. (Adv. Assist. Pedro Augusto de Araújo Marques Barbosa - OAB/MT 12.547) - RELATOR: Dr. José Carlos de Oliveira Guimarães Junior.** Presente o recorrente e seu advogado Plinio Samaclay de Lima Moran, inscrito na OAB/MT sob o nº 5468, pugnando pela juntada de procuração no prazo de 05 (cinco) dias. O relator fez a leitura do relatório e

voto para conhecer do recurso e no mérito dar parcial provimento aplicando a pena de censura, reformando a pena aplicada pelo TED/OAB/MT de 02 (dois) meses de suspensão. Dada a palavra pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Pedro Martins Verão para divergir do voto relator, para absolver o representado; Jose Patrocínio de Brito Junior acompanhando o voto divergente; Francys Ricardo Menegon; Eduardo Ramsay Lacerda; Luiz Henrique Nucci Vacaro; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Registrada a abstenção do Conselheiro Alinor Sena Rodrigues, Reinaldo Américo Ortigara e Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga. Aprovado por maioria o voto 11 a 9, o voto divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão. **10) Processo nº 0000894/2017 Instauração do Incidente de Inidoneidade** - RECCORENTE: M. R. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Betsey Polistchuck de Miranda.** Presente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento, deferindo a instauração do incidente de inidoneidade moral. Dada a palavra ao recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Pedro Martins Verão abrindo divergência; Igor Giraldi Faria; Reinaldo Américo Ortigara; Samir Dartanhan Ramos; Jose Patrocínio de Brito Junior; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Luiz Henrique Nucci Vacaro. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro José Patrocínio de Brito Junior. Aprovado por maioria de 21 de votos, o voto divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão, que indeferiu a instauração do incidente de inidoneidade moral em desfavor do recorrente. **06) Processo nº 0016459/2016 - Instauração do Incidente de Inidoneidade** - RECORRENTE: A. Â. P. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATORA: Dra. Bruna Ergang da Silva - REVISOR: Betsey Polistchuck de Miranda.** O relator fez a leitura do relatório e voto para divergir do voto da relatora com relação a parte da decisão que negou provimento ao o recurso quanto a ausência da prova do requisito previsto no inciso III do artigo 8º da Lei 8.906/94. Em discussão. Fizeram o uso da palavra os Conselheiros: Alfredo Jose de Oliveira Gonzaga; Pedro Martins Verão; Keber Zinimar Geraldine Coutinho; Eduardo Ramsay Lacerda; Eduardo Marques Chagas. Em votação quanto a ausência da prova do requisito previsto no inciso III do artigo 8º da Lei 8.906/94. Registrado a suspeição do Conselheiro Eduardo Ramsay Lacerda. Por maioria de 15 votos a 5 aprovado o voto da revisora que considerou comprovado requisito previsto no inciso III do artigo 8º da Lei 8.906/94 (título de eleitor e quitação eleitoral). Em votação quanto a instauração do incidente de inidoneidade moral. Aprovado por maioria o voto da relatora que deferiu a instauração do incidente de inidoneidade moral em desfavor do recorrente. **03) Processo n. 0001394/16 (antigo 8.718/13)– CLASSE I** - RECORRENTES: Moacir Souza - RECORRENTES: I. V. S. (Adv. Veridiana Saldanha de Almeida - OAB/MT 7.089) RECORRIDO: José Henrique Cardoso Abrahão-OAB/MT 5.897 (Adv Robson Santos da Silva-OAB/MT 14.863) - **RELATORA: Dra. Selma Pinto de Arruda Guimarães.**

Presente a advogada dos recorrentes. Ante a ausência justificada da relatora, a Secretária- Geral Adjunta Gisela Alves Cardoso, fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar provimento. Dada a palavra a advogada dos recorrentes pelo tempo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora que negou provimento ao recurso.

**02) Processo n. 0000509/16 (antigo nº 7.645/11) – CLASSE I -**

RECORRENTE: J. P. G. (Adv. *Waldir Caldas Rodrigues*- OAB/MT 6.591) -  
RECORRIDO: D. L. P. e S. – OAB/MT 11.637(Adv. *Ricardo da Silva Monteiro*-OAB/MT 3.301 e *Monique Faccin Vilela*-OAB/MT 17.724 -

**RELATORA: Dra. Dinara de Arruda Oliveira.** Presente o recorrido e seu advogado, bem como a Estagiária Daniela Heliodoro Queiroz (OAB/MT 26125/E), que pugna pela juntada de procuração/substabelecimento no prazo de cinco dias. A relatora fez a leitura de decisão para converter o julgamento em diligência, devendo o processo ser devolvido ao TED/OAB/MT para a oitiva das testemunhas arroladas pelo recorrente. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Pedro Martins Verão; Silvano Macedo Galvão; José Patrocínio de Brito Junior pedindo vistas regimental. Suspenso o julgamento, adiado para a próxima sessão.

**09) Processo nº 105 apenso 10/2016 - Pedido de Providencia** -

RECORRENTE: Ariadne Sella Simões -

RECORRIDO: OAB/MT. **RELATOR: Dr. Pedro Martins Verão. Presente**

**a recorrente.** O relator fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e dar provimento, acolhendo as pretensões da recorrente e para que o TDP em conjunto com as Comissões de Direito Constitucional, Juizados Especiais, Civil e Processo Civil e Defesa dos Honorários, promovam as devidas providencias firmada pelo Presidente da OAB/MT, junto as instancias competentes, para coibir as ilegalidades demonstradas nos presentes autos. Dada a palavra a recorrente pelo tempo regimental. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Luis Filipe de Oliveira Oliveira; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; José Patrocínio de Brito Junior; Hemult Flavio Preza Daltro. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator.

**01) Processo n. 0000029/16 (antigo nº 8.899/14) – CLASSE I -**

RECORRENTES: A. M. L. P. - OAB/MT 6.893 (*em causa própria*) -

RECORRENTES: E. B. e S. – OAB/MT 7.058 (*em causa própria*) -

RECORRIDA: J. C. M. da S. (Adv. Assist. *Pedro Augusto Araújo Marques Barbosa* – OAB/MT 12.547 -

**RELATORA: Dra. Dinara de Arruda**

**Oliveira.** Presente a recorrente E. B. e S.. Registrado a suspeição dos Conselheiros Luiz Henrique Nucci Vacaro e Igor Giraldi Faria. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso o no mérito nega-lhe provimento. Dada a palavra pelo tempo regimental a recorrente E. B. e S., a qual também fará a defesa da recorrente A. M. L. P e na oportunidade pugnou pela juntada de procuração. Deferido pela relatora. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Alinor Sena Rodrigues, abrindo voto divergente pela absolvição; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Fernando Henrique Machado da Silva; Pedro Martins Verão; Igor Giraldi Faria; Luis

Filipe de Oliveira Oliveira; Dinara de Arruda Oliveira mantendo o voto com relação ao afastamento das preliminares, mas no mérito encampa a divergência julgando improcedente a representação, com a consequente absolvição das recorrentes. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto da relatora. **04) Processo n. 0000636/16 (antigo nº 7.964/12) – CLASSE I -** RECORRENTE: C. T. M. B. - OAB/MT 3.853 (*em causa própria*) - RECORRIDOS: E. de M. A. D. (*Adv. Marcos Antônio Almeida Ribeiro - OAB/MT 5.308/A*) - RECORRIDOS: I. de M. D. (*Adv. Marcos Antônio Almeida Ribeiro - OAB/MT 5.308/A*). **RELATORA: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.** Presente o advogado do E. de M. A. D. A relatora fez a leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e no mérito negar-lhe provimento, mantendo a decisão do TED/OAB/MT. Em discussão. Fizeram uso da palavra os Conselheiros: Ulisses Rabaneda Santos para abrir divergência no sentido de manter a condenação e reduzir a pena do recorrente para 05 (cinco) meses. Em votação. Aprovado por maioria o voto da relatora, que conhece do recurso e nega provimento. **08) Processo nº 619/2010 -** **Instauração do Incidente de Inidoneidade** - RECORRENTE: A. N. M. - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Mauro Paulo Galera Mari.** Ausente à parte recorrente. O relator fez a leitura do relatório e voto para deferir a instauração do incidente. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as) Ulisses Rabaneda dos Santos; Pedro Martins Verão; Kleber Zinimar Geraldine Coutinho; Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Junior; Jose Patrocínio de Brito Junior; Luiz Henrique Nucci Vacarro. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **11) Processo nº 0132861/2015 - Pedido de Providencia** - RECORRENTE: Kleiber Leite Pereira - RECORRIDO: Poliana Mikejevs Calça Lorga - **RELATOR: Dr. Fernando Henrique Machado da Silva.** O relator fez leitura do relatório e voto para conhecer do recurso e negar provimento. Em discussão. Em votação. Registrado o impedimento do Conselheiro Pedro Martins Verão. Aprovado a unanimidade o voto do relator. **12) Processo nº 0001235/2017 - Pedido de Desagravo Publico** - OFENDIDO: Bruno Eduardo Hintz - OFENSOR: Ten. Cel. Gildazio Alves – Comandante do Comando Regional 15ª de Peixoto de Azevedo - RECORRIDO: OAB/MT - **RELATOR: Dr. Samir Dartanhan Ramos.** Ausente a parte interessada. O relator fez a leitura do relatório e voto para indeferir o pedido de desagravo público, tendo vista a resposta ter sido dada a advocacia no dia dos fatos, através do Presidente Peixoto de Azevedo, tendo sido devidamente desagravado a advocacia de Peixoto de Azevedo e ainda por ter o Comandante ter se retratado, no dia dos fatos na assembleia, bem como através das redes sociais. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Kleber Zinimar Geraldine Coutinho. Em votação. Aprovado a unanimidade o voto do relator. Não havendo inscritos para a palavra livre, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 18:30 h. Eu, Gisela Alves Cardoso,

Secretária-Geral Adjunta, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

**Leonardo Pio da Silva Campos**  
Presidente da OAB/MT

**Gisela Alves Cardoso**  
Secretária-Geral Adjunta